



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00473 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4C0C0DBD144C88B65CB35C2EB9B1F7C

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2018.
- DECRETO Nº 002/2018.
- DECRETO Nº 003/2018.
- DECRETO Nº 004/2018.
- DECRETO Nº 005/2018.
- DECRETO Nº 006/2018.
- DECRETO Nº 007/2018.
- DECRETO Nº 008/2018.
- DECRETO Nº 009/2018.
- DECRETO Nº 010/2018.
- DECRETO Nº 011/2018.
- DECRETO Nº 012/2018.
- PORTARIA Nº. 007/2018.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 001 / 2018 De 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 20 / 10 / 2017, benefício conferido sob o nº. **183.533.981-3**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **IRACI CECÍLIA PEREIRA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002 / 2018

De 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ednalva Silva Fraga	Assistente Administrativo	Saúde	15.01.18 a 14.02.18	01.08.15 a 01.08.16
2.	Felinto Pires Maciel Neto	Aux. Serv. Gerias	Educação	10.01.18 a 09.02.18	09.08.15 a 09.08.16
3.	João Paulo da Silva Muniz	A.C. S	Saúde	04.01.18 a 04.03.18	21.12.15 a 21.12.17
4.	Pricila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	22.01.18 a 21.02.18	23.09.16 a 23.09.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003 / 2018 De 03 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) IVIA DE SOUZA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) IVIA DE SOUZA SILVA, ocupante do Cargo de Aux.Operacional no período de 11.01.18 a 11.03.18 referente ao período aquisitivo de 10.07.15 a 10.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004 / 2018 De 04 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) MARIENE
CAETANO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MARIENE CAETANO DA
SILVA, ocupante do Cargo de A.C.S no período de 10.01.18 a 09.02.18 referente ao
período aquisitivo de 21.12.16 a 21.12.17.

Parágrafo único – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão
consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em
face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme
Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor Público Municipal infra mencionado, conforme Certidão de Óbito nº 009464 04 55 2018 4 00006 081 0000375 42, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ocupado pelo Servidor **FELISBERTO ALVES DE SOUZA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) VALDETE SÁ CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) VALDETE SÁ CUNHA, ocupante
do Cargo de Téc. Enfermagem, lotada na secretaria de Saúde no período de 12.01.18 a
11.02.18 referente ao período aquisitivo de 19.07.16 a 19.07.17.

Parágrafo único – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão
consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em
face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme
Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) CLEIDE ANDRADE DOS SANTOS MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (a) CLEIDE ANDRADE DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotada na secretaria Municipal de Gestão Administrativa no período de 15.01.18 a 15.03.18 referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ALZIRO ZANONE PIRES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ALZIRO ZANONE PIRES MACIEL, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 15.01.18 a 15.04.18 referentes ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de janeiro de 2018.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Daniel de Oliveira Ramos	Vigilante	Educação	15.01.18 a 14.02.18	10.10.15 a 10.10.16
2.	Edenilton Santos	Aux. Operacional	Educação	15.01.18 a 14.02.18	27.07.16 a 27.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-Ba, em 10 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010 / 2018 De 11 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Relmy de Almeida Gama Santos	Digitador	Educação	15.01.18 a 14.02.18	04.04.16 a 04.04.17
2.	Renivan Batista Freire	Vigilante	Gestão Administrativa	29.01.18 a 29.03.18	05.01.16 a 05.01.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 11 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011 / 2018 De 11 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Domingos Rocha Machado	Gari	Infraestrutura	18.01.18 a 17.02.18	22.07.15 a 22.07.16
2.	Ilton Alves do Amaral	Vigilante	Gestão Administração	29.01.18 a 01.04.18	10.07.14 a 10.07.17
3.	Marinho Gonçalves da Silva	A.C. S	Saúde	19.01.18 a 18.02.18	21.12.16 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 11 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012/ 2018

De 12 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ednalva Souza Santos	Gari	Infraestrutura	22.01.18 a 21.04.18	09.07.12 a 09.07.17
2.	João Viera Neto	Gari	Infraestrutura	22.01.18 a 21.07.18	04.05.03 a 04.05.13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 007 / 2018 De 11 de janeiro de 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO registros constantes dos assentamentos do(a) Servidor(a) infra, bem como de correlativa síntese de freqüência, os quais corroboram uma ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, podendo caracterizar, pois, o ilícito administrativo de abandono de cargo;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 33, c/c Art. 216, I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991;

CONSIDERANDO a competência estatuída no Art. 229 do diploma legal acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa tipificada no Art. 33, c/c Art. 216, I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, atribuída ao(à) Servidor(a) **AURICÉLIA LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0098, ocupante do Cargo de **TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no Art. 1º desta Portaria, a Comissão Processante será composta, na forma do Art. 230 do diploma legal supra mencionado, pelos Servidores **CATARINA MANZUR DA SILVA**, Procuradora Municipal, **DINALVA RODRIGUES DE SANTANA**, ocupante do Cargo de Telefonista, e **RIMENES FERREIRA DA COSTA**, Digitador.

Parágrafo único – A Comissão composta no *caput* deste artigo terá, como **Presidente**, o Senhor **CATARINA MANZUR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Chefe de

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br/; E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Gabinete, por determinação do Prefeito Municipal, como recomenda o Art. 230, § 1º, da referida matéria.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da instalação dos seus trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, podendo o aludido prazo ser dilatado em até 45 (quarenta e cinco dias), na forma do Art. 232 da aludida lei (Estatuto).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de janeiro de 2018.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br